

RESOLUÇÃO Nº 057/2023 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, considerando as deliberações deste Conselho em reunião ordinária na data de 06 de dezembro de 2023.

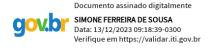
Resolve:

Art. 1º – Aprovar totalmente, a Prestação de Contas da Deliberação 107/2017-CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo do Incentivo para fortalecimento aos Conselhos Tutelares, referente ao período de 01/01/2022 até 30/06/2022;

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico N°237/2023 - Data: de 13 de dezembro de 2023.

Fazenda Rio Grande, 13 de Dezembro de 2023.



Simone Ferreira de Sousa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Fazenda Rio Grande - Paraná